



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 02/2026

Processo nº 23075.000822/2026-60

0.1.

EDITAL Nº 02/2026– PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Projeto “Projeto Escola Estadual de Socioeducação (EES)”, desenvolvido em parceria com a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o Edital nº 02/2026, que regula o processo de seleção de bolsista de **Iniciação Científica**, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DA VAGA

Item	Descrição
Vaga	Bolsista – apoio pedagógico
Número de vagas	04
Carga horária semanal	20 h
Valor da bolsa	R\$ 700,00
Duração da bolsa	05 meses, podendo ser prorrogáveis

Formação exigida: Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas áreas das ciências humanas e sociais ou áreas afins.

Atividades: O bolsista de apoio pedagógico atuará no suporte às atividades educacionais do projeto, auxiliando no planejamento, organização, execução e acompanhamento das ações formativas. Caberá apoiar a elaboração e revisão de materiais pedagógicos, a organização de cursos, oficinas e atividades educativas, bem como a mediação pedagógica com os participantes. Também prestará apoio ao acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, à organização de conteúdos em ambientes virtuais, ao registro das atividades desenvolvidas e à elaboração de relatórios pedagógicos, colaborando com a equipe na execução do cronograma do projeto.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	11/05/2026 a 15/05/2026
Publicação das inscrições homologadas	18/05/2026
Entrevistas (via Microsoft Teams)	20/05/2026 a 22/05/2026
Resultado final e convocação para contratação	29/05/2026
Início previsto das atividades	01/06/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são destinadas a estudantes com matrícula ativa e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link/e-mail: <https://forms.gle/Xc83xgfWPiPnwo4u5>, dentro do período estabelecido no cronograma.

Documentos obrigatórios (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado do curso de graduação reconhecido pelo MEC (comprovante de matrícula ou declaração de matrícula);
- Currículo atualizado (preferencialmente Lattes);
- Declaração de próprio punho informando que não possui vínculo impeditivo (como outra bolsa incompatível) e que possui disponibilidade para dedicar o tempo necessário às atividades da bolsa.

A ausência de qualquer documento resultará na desclassificação automática do(a) candidato(a). Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- Possuir os conhecimentos e habilidades exigidos para a vaga;
- Cumprir, com assiduidade e responsabilidade, a carga horária semanal estipulada;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, uma disciplina durante o período de vigência da bolsa;
- Assinar toda a documentação necessária para formalização da participação no projeto;
- Enviar mensalmente relatório de atividades à coordenação do projeto;

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto por duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias:

1ª Etapa – Análise documental e curricular:

Serão avaliados os seguintes critérios:

- Compatibilidade da formação e experiências com o perfil da vaga;
- Participação anterior em projetos de extensão, pesquisa ou ensino;
- Adequação ao perfil técnico da vaga;
- Clareza e pertinência do memorial descritivo.

2ª Etapa – Entrevista:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão convocados para entrevista individual via Microsoft Teams, conforme o cronograma. Serão considerados:

- Domínio temático relacionado ao projeto;
- Capacidade de comunicação e argumentação;
- Motivação, disponibilidade e organização pessoal;
- Autonomia e proatividade.

Classificação final:

A nota final será composta pela média ponderada das duas etapas:

- Análise documental e curricular: 40%;
- Entrevista: 60%.

Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

- 1) Maior nota na entrevista;
- 2) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 3) Maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitos recursos em qualquer etapa do processo seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Curitiba, 08 de maio de 2026

Coordenação do Projeto

Projeto Escola Estadual de Socioeducação (EES)

Universidade Federal do Paraná – UFPR